

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PERPÉTUAS, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA PRIMEIRA SÉRIE, DA ESPÉCIE SUBORDINA, SEM GARANTIAS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 2021**

I – Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba (PR), na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, Cjto. 1101, Bairro Centro, CEP 80410-180. Informando que a presente Assembleia é realizada de forma parcialmente de modo digital, através da plataforma eletrônica de comunicação Zoom Meetings, de conexão via internet, mediante envio de link para a participação da conferência pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”).

II – Convocação: II.1 Edital de Primeira Convocação publicado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2021, nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná (fls. 47, 52 e 79, respectivamente), no Valor Econômico do Estado de São Paulo (fls. E4, E3 e E3, respectivamente), e no jornal BEMPARANÁ (fls. 13, 28 e 14, respectivamente). II.2 Edital de Segunda Convocação publicado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2021, nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná (fls. 55, 47 e 43, respectivamente), no Valor Econômico do Estado de São Paulo (fls. E4, E3 e E3, respectivamente), e no jornal BEMPARANÁ (fls. 13, 11 e 10, respectivamente).

III – Presenças: Presentes representantes dos Debenturistas, titulares de 0,481% das Debêntures em circulação. Presentes o representante da **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, sociedade com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 – 10º. andar, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses da comunhão de Debenturistas (“Agente Fiduciário” ou “SLW”); o representante da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.**, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Novo Agente Fiduciário” ou “Pavarini”) e os representantes da Emissora.

IV – Composição da Mesa: Presidida pela Sra. Sirléia de Oliveira Andrade e secretariada pelo Sr. Irajá Galliano Andrade, ficando assim composta a mesa.

V – Ordem do Dia: (a) A substituição do Agente Fiduciário, **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.** pelo Novo Agente Fiduciário, **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, nos termos da Cláusula 17.8 do “*Instrumento Particular de Escritura da 9ª de Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações*”, da Emissora (“Escritura de Emissão”), tendo em vista a renúncia da SLW da sua função de agente fiduciário, tornando necessário o ingresso de novo agente fiduciário a partir desta data; (b) O Ajuste do fator de conversibilidade das debêntures em ações ordinárias, tendo em vista o desdobramento das ações aprovado na Assembleia Geral da Companhia realizada em 21 de julho de 2021, com consequente alteração da Cláusula 11.1 do “*Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações*”; e (c) A autorização ao Agente Fiduciário e ao Novo Agente Fiduciário, a celebrarem o aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os instrumentos relativos à Emissão, ou dela decorrentes, necessários para o cumprimento integral das deliberações acima.

VI – Deliberações: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas tomaram as seguintes deliberações:

(a) Aprovar a substituição do Agente Fiduciário, **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.** pelo Novo Agente Fiduciário, **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, conforme proposta encaminhada para Emissora, pelo Novo Agente Fiduciário; tendo em vista a renúncia da SLW da sua função de agente fiduciário, tornando necessário o ingresso de novo agente fiduciário a partir desta data, sendo certo que:

1. A Simplific Pavarini, presente nesta Assembleia, aceita todas as obrigações e deveres estabelecidos ao atual Agente Fiduciário ora substituído, de acordo com a Escritura de Emissão e da Resolução nº 17, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários, em 09 de fevereiro de 2021.

2. A SLW, neste ato isenta a Pavarini e declara que responderá por todos os atos, obrigações e deveres estabelecidos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da operação até a efetiva substituição que ocorrerá conforme item (3) abaixo.

3. A substituição ocorrerá a partir da presente data, quando o Novo Agente Fiduciário assumirá as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão.

(b) Proceder com o ajuste da relação de conversão das debêntures, considerando o desdobramento de ações de emissão da Emissora aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2021, na proporção de 1 (uma) ação para 20 (vinte) ações, da mesma espécie e classe, passando a Cláusula 11.1 da Escritura a vigorar com a seguinte nova redação:

“11.1. As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Emissora (“Ações”) a qualquer tempo, a critério dos Debenturistas, à razão de 3,846153846 Ações por Debênture convertida.”

(c) Aprovar a autorização ao Agente Fiduciário e ao Novo Agente Fiduciário, a celebrarem o aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os instrumentos relativos à Emissão, ou dela decorrentes, necessários para o cumprimento integral das deliberações acima aprovadas.

VII – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada eletronicamente. Assinaturas: Mesa: Sirléia de Oliveira Andrade (Presidente); Irajá Galliano Andrade (Secretário). Agente Fiduciário SLW (Jônatas Monteiro Dourado). Novo Agente Fiduciário Simplific (Rinaldo Rabello Ferreira). Debenturistas: Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, representada por Sirléia de Oliveira Andrade e Emilio Francisco Moraes; IRB Brasil Resseguros S.A, representada por Leticia Pinheiro Wienskosi.

Curitiba, 29, de setembro de 2021

Sra. Sirléia de Oliveira Andrade

Presidente

Sr. Irajá Galliano Andrade

Secretário

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PERPÉTUAS, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA PRIMEIRA SÉRIE, DA ESPÉCIE SUBORDINA, SEM GARANTIAS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 2021).

Agente Fiduciário
SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA

Nome: Jônatas Monteiro Dourado
Cargo: representante legal

Emissora
INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Irajá Galliano Andrade
Diretor

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor

Novo Agente Fiduciário
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
Cargo: Representante legal

Debenturista
IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.

Nome: Leticia Pinheiro Wienskoski
Cargo: Representante legal

Debenturista
GAIA CRED III COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A

Nome: Sirléia de Oliveira Andrade e Emilio Francisco
Moraes
Cargo: Representantes legais

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS DA 9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PERPÉTUAS, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA PRIMEIRA SÉRIE, DA ESPÉCIE SUBORDINA, SEM GARANTIAS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA INPEAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DE FORMA PARCIALMENTE VIRTUAL, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

DEBENTURISTAS	NÚMERO DE DEBÊNTURES	% SOBRE O TOTAL
IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	18.856	0,480
GAIA CRED III COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.	4	0,001
TOTAL DOS PRESENTES	18.860	0,481
TOTAL DE DEBENTURES EM CIRCULAÇÃO	3.925.565	100,00%

Sra. Sirléia de Oliveira Andrade

Presidente

Sr. Irajá Galliano Andrade

Secretário